



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 474, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a maio de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de junho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Servidor	CARGO	Classe	GRAU
Amanda Alves Borges	Fiscal de Tributos	II	B
Antônio Gonçalves de Farias	Vigilante	II	B
Aparecida Siqueira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	B
Claudilene Gomes de Carvalho	Técnica em Enfermagem	I	B
Daiane da Costa Nunes	Enfermeira	I	B
Devair Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	II	B
Elaine Garcia Leite	Nutricionista	I	C
Gisele Ribeiro Araújo	Monitor de Desenv. Infante Juvenil	II	B
Lucilene Araújo Borges	Agente de Vigilância Sanitária	II	B
Tatiane Neres Rodrigues Buonome	Assistente Social	I	C
Vilmar de Almeida e Silva	Eletricista de Veículos	II	B
Vilmar Luis Nogueira Valeriano	Médico	I	B
Virgilio Dias de Campos Sobrinho	Médico	I	C
Zuleide Costa Marim	Auxiliar de Serviços Gerais	I	B